

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MÓDULO MASCULINO SUB-17
PROCESSO Nº 029/2025

PARTIDA: BEIJA-FLOR F. C. DE BH X COQUEIRÃO S. C.

Rodada: 8ª final

Data: 05.07.2025

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão direta do auxiliar técnico **JOSUÉ FELIPE DE OLIVEIRA**, da equipe **BEIJA-FLOR F. C. DE BH**, por promover confusão generalizada após o fim da partida. Ante o relatado, denunciemos o auxiliar técnico nas iras **dos artigos 243-D e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do massagista **DIEGO COSTA SANTOS**, da equipe **BEIJA-FLOR F. C. DE BH**, por promover confusão generalizada após o fim da partida. Ante o relatado, denunciemos o massagista nas iras **do artigo 243-D e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **NYCOLAS FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, da equipe **BEIJA-FLOR F. C. DE BH**, por agressão a jogador adversário após o fim da partida. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 254-A e 257 do CBJD**.

A briga generalizada ocasionada por membros da comissão técnica da equipe **BEIJA-FLOR F. C. DE BH**, tendo a confusão se encerrado somente após o disparo de arma de fogo de torcedor da própria entidade. Ante os relatos, denunciemos a equipe **BEIJA-FLOR F. C. DE BH** nas iras **dos artigos 211 e 213 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **MIGUEL LUCAS PEREIRA COELHO**, da equipe **COQUEIRÃO S. C.**, por agressão a jogador adversário após o fim da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **do artigo 254-A e 257 do CBJD**.

Quanto ao atleta **JUAN PABLO LIMA GUIMARÃES**, da equipe **COQUEIRÃO S. C.**, a procuradoria se abstém da denúncia em atenção a jurisprudência majoritária dos tribunais desportivos quanto a aplicação do 2º Cartão amarelo, bem como nas decisões recentes deste tribunal, sobre o tema.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador